

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação nº 068/2025

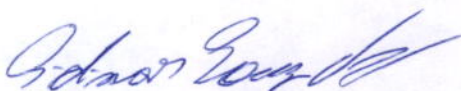
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº068/2025, sugerir ao executivo que seja realizada a **contratação de mais uma merendeira** para atuar na **creche localizada no Distrito de Santa Clara**, a fim de atender à crescente demanda e garantir a qualidade na preparação da alimentação escolar.

A creche do Distrito de Santa Clara tem registrado um aumento no número de crianças matriculadas, o que ampliou significativamente a carga de trabalho na preparação das refeições. Atualmente, uma única profissional é responsável por essa tarefa, o que tem se mostrado insuficiente diante da demanda.

A contratação de **mais uma merendeira** se faz necessária para assegurar o bom funcionamento da unidade, garantir a segurança alimentar das crianças e permitir que o serviço seja prestado de forma adequada, dentro das normas sanitárias e educacionais.

Ibatiba/ES, 09 de maio de 2025.



Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

proc: 602/2025.
09/05/2025.




CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 069/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

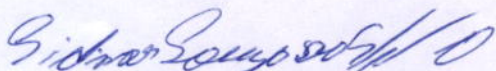
Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº069/2025, sugerir ao executivo que seja realizado **o calçamento rural no trecho que liga a saída da sede do município de Ibatiba até o campo de Santa Maria de Cima e da Ponte da Pitanga ao campo da Comunidade do Perdido.**

Tal solicitação visa atender aos anseios dos moradores da região, que enfrentam dificuldades de acesso, especialmente em períodos de chuva, quando a estrada se torna escorregadia e de difícil trafegabilidade. O calçamento proporcionará **mais segurança, conforto, melhoria no escoamento da produção agrícola local e qualidade de vida aos munícipes.**

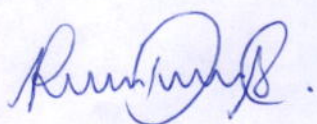
O trecho mencionado é de grande importância para a mobilidade rural e o desenvolvimento da região, além de beneficiar diretamente diversos produtores rurais e famílias residentes ao longo do trajeto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, a fim de que esta demanda seja atendida com a devida urgência.

Ibatiba/ES, 09 de maio de 2025.


Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

proc: 603/2025.
09/05/25.


(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação nº 071/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº 071/2025, sugerir ao executivo que determine ao setor competente a **remoção dos canteiros centrais** situados em frente ao Banco do Brasil, próximo à Praça Davi Gomes.

Essa solicitação atende à demanda de motoristas, comerciantes e usuários da agência bancária, que enfrentam **dificuldades de acesso, manobra e estacionamento** devido à disposição atual dos canteiros. Além disso, a alteração pode **melhorar a fluidez do trânsito e a segurança de pedestres e veículos**, especialmente em horários de maior movimento.

Ressaltamos a importância de se realizar um estudo técnico para verificar a viabilidade da remoção e, se necessário, propor alternativas urbanísticas que contemplem a mobilidade urbana e a estética da área central da cidade.

Ibatiba/ES, 09 de maio de 2025.

Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

*proc: 605 / 2025.
09/05/25.
[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 070/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº070/2025, sugerir ao executivo que seja estudada a **viabilidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas)** na Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, nas proximidades da Delegacia de Polícia Civil e da empresa Tecnomaq.

A presente solicitação atende aos anseios da população local, tendo em vista o tráfego intenso de veículos e o risco constante de acidentes devido ao excesso de velocidade praticado por motoristas naquele trecho. A medida visa **aumentar a segurança de pedestres, trabalhadores e demais usuários da via**.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que providencie, com urgência, os estudos técnicos necessários e posterior execução da obra, caso atendidos os critérios legais e técnicos.

Ibatiba/ES, 09 de maio de 2025.


Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

proc: 604 / 2025.
09/05/25.
